



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

JUIZ PRESIDENTE

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

JUIZ VICE-PRESIDENTE

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JUIZES TOGADOS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO

| | | | | |
|----------------------------|----------------------|---------------|--------------|--------------------------|
| BOLETIM INTERNO | SÃO LUÍS – MA | ANO 14 | Nº 09 | SETEMBRO 2002 |
|----------------------------|----------------------|---------------|--------------|--------------------------|

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 10

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 11

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 16

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 16

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 28

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 29

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 30

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 31

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 31

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 32

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÁG. 32

LICENÇA PRÊMIO PO ASSIDUIDADE PÁG. 32

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 32

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando a necessidade de incentivar a melhoria dos serviços executados nesta Justiça, por meio das atividades realizadas pelos servidores;

Considerando a intenção deste Tribunal de recompensar e homenagear os servidores desta Corte, pela maneira dedicada e eficaz com que desempenham suas funções;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2002):

“Art. 1º - Instituir a ‘Medalha do Mérito do Servidor Judiciário Trabalhista da Décima Sexta Região’, proposta pela Secretaria de Coordenação Administrativa.

Art. 2º - O Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho aprovará Resolução Administrativa disciplinando a matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 857/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o Parágrafo Único, do Art. 2º da Lei 7.722/89;

Considerando, ainda, a Decisão nº 514/94, do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Juiz Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 082/2002):

“Deferir ao Exmo. Sr. CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, o pedido de averbação de tempo de serviço, para fins de gratificação adicional, referente ao tempo em que esteve inscrito no quadro de Estagiários na OAB-CE, contando, assim, com 232 (duzentos e trinta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de inscrição na condição de Estagiário”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 237/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o Art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2002):

“Deferir a Exma. Sra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de adiamento de férias, relativas ao 2º período de 2002, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30 de outubro de 2002, para serem gozadas oportunamente, por necessidade de serviços”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 1029/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o Art. 34 do Regimento Interno,

nº 084/2002): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o

“Deferir ao Exmo. Sr. HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de adiamento de férias relativas ao 1º período de 2001, marcadas anteriormente para o período de 04.11 a 03.12.2002, para gozo oportuno, em virtude de necessidade de serviços”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 3001/97

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado/sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

nº 085/2002): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o

Trabalho Substituto do TRT-16ª Região”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 1065/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o Art. 34 do Regimento Interno,

nº 086/2002): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o

de concessão de férias, relativas ao 1º período/2002 e ao 2º período/2002, para serem usufruídas, respectivamente, de 20.11 a 19.12.2002 e 07.01 a 05.02.2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 762/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente/Suspeito), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Márcia Andrea Farias da Silva,

Considerando o parecer de fl. 52/55 do processo acima mencionado, da Diretora de Secretaria de Recursos Humanos do TST, aprovado pelo Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Francisco Fausto Paula de Medeiros;

Considerando o parecer favorável do SAJ/SCI, conforme despachos no processo supra, de fl. 106/108 e 109, respectivamente;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 087/2002):

“Deferir a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – AMATRA XVI, o reconhecimento de seus associados ao recebimento de valores correspondentes à gratificação adicional por tempo de serviço, relativos a anuênios que implementaram no período de 01/01/91 a 08/03/99 e que ainda não tenham sido pagos, bem como de valores decorrentes das correspondentes repercussões em outras verbas cuja base de cálculo seja integrada pela mesma gratificação, tudo com a devida correção monetária”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA. 762/2002 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente/Suspeito), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 088/2002):

“Alterar a Resolução Administrativa nº 087/2002, para deferir o pedido de fl. 02 a 14, do processos supra mencionado, aos magistrados ativos, inativos e pensionistas, associados ou não da AMATRA, limitando o direito aos anuênios ao período de junho/97 a março/99, tendo em vista que os créditos anteriores a 1997 foram pagos, com base na Resolução Administrativa nº 067/97”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO AD MINISTRATIVA Nº 089/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/2002):

“Alterar o artigo 2º do Regimento Interno que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região compõe-se de 8 (oito) Juízes vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, que terão o título de Desembargador Federal do Trabalho, sendo 6 (seis) togados vitalícios escolhidos por promoção entre Juízes Titulares de Varas do Trabalho, 1 (um) dentre os advogados no efetivo exercício da profissão e 1(um) entre os Membros do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho.

§ 1º - As demais expressões constantes no Regimento Interno e pertinentes a tal título passam a ser denominadas Desembargador Federal do Trabalho ou Desembargadores Federais do Trabalho.

§ 2º - Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente/Impedido), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando que a Resolução Administrativa nº 43/2002, de 23/04/2002, que autorizou a abertura de Concurso Público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, não atendeu totalmente ao quesito da Resolução nº 73/91, art. 4º e parágrafos, já que não constituiu a Comissão Organizadora do Concurso, como prevê o mencionado dispositivo;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 090/2002):

Trabalho Substituto da 16ª Região.

“1 – Autorizar novamente a abertura de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos de Juiz do

2 – Constituir a Comissão Organizadora de Concurso para cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio Tribunal com a seguinte composição:

a) Presidente:

AMÉRICO BEDÊ FREIRE (Juiz Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região), em face do impedimento declarado pelo Juiz Alcebiades Dantas.

b) Membros:

GILVAN CHAVES DE SOUZA (Juiz Togado do TRT da 16ª Região).
GERSON SILVA NASCIMENTO (representante da OAB/MA).

c) Suplentes:

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (Juiz Togado do TRT da 16ª Região).
KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA (Juíza Togada do TRT da 16ª Região).
JOSÉ CALDAS GÓIS JUNIOR (representante da OAB/MA)".
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PA 1430/98

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o disposto no artigo 19, inciso II, da Lei nº 9.421/96 e no artigo 3º da Lei nº 10.475/2002;

Trabalho nºs 833 e 834 de 07/02/2002;

Considerando o constante nas Resoluções Administrativas do Colendo Tribunal Superior do

nº 091/2002):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o

“CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Aplicar no âmbito desta Corte as Resoluções Administrativas nº 833 e 834 de 07/02/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que regulamentam a transformação dos cargos providos e vagos e o enquadramento por área de atividade e especialidade dos servidores da Justiça do Trabalho.

Art.2º - Para fins de que trata esta Resolução, devem ser observadas as definições dos seguintes termos básicos utilizados na Lei nº 9.421/96:

I - Carreiras – as carreiras dos servidores deste Tribunal de Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário são constituídas por cargos de provimento efetivo de mesma denominação;

II - Cargos – são conjuntos de atribuições e responsabilidades, estruturados em classes e padrões, nas diversas áreas de atividade;

III - Classes – são segmentos denominados A, B e C, expressos por padrões hierarquizados;

IV - Padrões – são os graus que compõem a escala de vencimentos;

V - Áreas de Atividade – são conjuntos de serviços relacionados com as funções necessárias à consecução dos objetivos institucionais. Em número de quatro, denominadas Judiciária, Administrativa, Apoio Especializado e Serviços Gerais, podendo dividir-se em especialidades;

VI - Área Judiciária – compreende os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, pertencentes à carreira de Analista Judiciário, abrangendo processamento de feitos, execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como elaboração de atos e pareceres jurídicos;

VII - Área Administrativa - compreende os serviços diretamente relacionados com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como de desenvolvimento organizacional e contadoria.;

VIII - Área de Apoio Especializado – compreende os serviços diretamente relacionados com as funções de saúde, assistência social, informática, estatística, obras e edificações, ocupação e ambientação do espaço físico, documentação, pesquisa e informação e comunicação social;

IX - Área de Serviços Gerais – compreende os serviços diretamente relacionados com as funções de transporte, segurança e vigilância, portaria, comunicações, impressão gráfica, de instalações, de móveis, de equipamentos e de veículos e as complementares de apoio operacional;

X – Especialidades – são divisões das áreas de atividade, quando for necessária, para o exercício das atribuições, formação especializada, por exigência legal, ou habilidades específicas, a critério da Administração.

CAPÍTULO II

DA TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS

Art.3º - A transformação dos cargos de que trata o artigo 4º da Lei nº 9.421/96, já autorizada no âmbito da Justiça do Trabalho, mantidos os respectivos quantitativos, abrangendo os cargos providos existentes em 26 de dezembro de 1996 no quadro de pessoal deste Regional, ajustar-se-á à correlação entre a situação anterior e a nova, conforme anexos.

§1º - A transformação dos cargos vagos ajustar-se-á à mesma regra geral do *caput* deste artigo, ficando as áreas e especialidades para serem definidas pela Administração, respeitados os concursos em andamento e em vigor.

§2º - Poderá ocorrer a alteração da área de atividade e/ou da especialidade dos cargos que vagarem após a transformação e dos não providos, conforme as necessidades identificadas pela Administração, nos seguintes casos:

I- inexistência de concurso público em andamento, assim considerado o que tenha sido publicado em edital, mesmo que não homologado o resultado final;

II- após o preenchimento das vagas previstas no edital de concurso público.

§3º - Os cargos vagos até 26 de dezembro de 1996 do Grupo de Artesanato e da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos serão transformados nos correspondentes da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário.

Art.4º - Os cargos transformados das Categorias Funcionais de Artífice e de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, posicionados no nível intermediário, até a data de publicação da Lei nº 9.421/96, que vagarem após essa data pertencerão à Carreira Judiciária de Técnico Judiciário.

Art.5º - A transformação dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS e das Gratificações de Representação de Gabinete-GRG far-se-á na forma do artigo 11 e Anexo IV da Lei nº 9.421/96, mantido o quantitativo existente na data de sua vigência.

Parágrafo único. Fica vedada, a partir de 26 de dezembro de 1996, por via administrativa, a criação de função comissionada ou a sua transformação com elevação ou redução de nível.

CAPÍTULO III

DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

Art.6º - Para fins de enquadramento do servidor, por área e/ou especialidade, deverão ser observados os Anexos de transformação, as definições do artigo 2º desta Resolução e a compatibilidade com as atribuições do cargo transformado.

§1º - O enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, originários da transformação do cargo de Técnico Judiciário do Grupo Apoio Judiciário, com relação às áreas de atividade, seguirá as regras abaixo:

I- o servidor ocupante de cargo transformado que tinha especificação como área fim ou área meio, será enquadrado, respectivamente, na área Judiciária e na área Administrativa.

II- o servidor ocupante de cargo transformado que não tinha especificação com área fim ou área meio, será enquadrado na área Judiciária, caso seja bacharel em Direito, e na área Administrativa, nas demais situações.

§2º - Os servidores ocupantes de cargos resultantes da transformação de cargos de Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário serão enquadrados na área Administrativa.

§3º - O enquadramento do servidor legalmente afastado ou licenciado observará a correlação entre a situação anterior e a nova carreira, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO IV

DA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES

Art. 7º - O enquadramento do servidor não determina a mudança de sua lotação. Ele poderá, a qualquer tempo, servir em outra unidade do órgão, no interesse da Administração, desde que exerça as tarefas inerentes ao cargo que ocupa.

CAPÍTULO V

DO PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS

Art.8º - Será observada a origem da vaga e a categoria funcional a que pertencia o cargo por ocasião da nomeação de candidatos remanescentes de concursos realizados ou em andamento em 26 de dezembro de 1996, até o término do prazo de validade.

Art.9º - A nomeação de candidatos para ingresso na Carreira Judiciária dar-se-á conforme definições constantes no artigo 2º.

§1º - O provimento do cargo de Analista Judiciário, oriundo da transformação do cargo de Técnico Judiciário do Grupo Apoio Judiciário, obedecerá o seguinte:

I - os candidatos aprovados em concursos realizados, sem especificação das áreas fim e meio, deverão ser nomeados para o cargo de Analista Judiciário, promovendo-se o enquadramento de área após a verificação da formação acadêmica, observados os critérios desta Resolução.

II- os candidatos aprovados em concursos realizados para a área fim deverão ser nomeados para a área Judiciária, e os realizados para a área meio, nomeados para a área Administrativa.

§2º - Para o provimento do cargo de Técnico Judiciário, oriundo da transformação dos cargos de Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário do Grupo Apoio Judiciário, os candidatos deverão ser nomeados para a área Administrativa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando inicia-se a contagem do prazo previsto no §1º do art.4º da Lei nº 9.421/96.

Art.11 – Revogam-se as disposições em contrário.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, adotar, em parte, a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, para reger o procedimento relativo ao recebimento e processamento do agravo de instrumento, no âmbito deste Regional, baixando a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 092/2002):

"I - O Agravo de Instrumento se rege, na Justiça do Trabalho, pelo art. 897, alínea b, §§ 2º, 4º, 5º, 6º e 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelos demais dispositivos do direito processual do trabalho e, no que omissis, pelo direito processual comum, desde que compatível com as normas e princípios daquele, na forma desta Resolução.

a) Não se aplicam aos agravos de instrumento opostos antes de 18 de dezembro de 1998, data da publicação da Lei nº 9.756, as disposições desse diploma legal, salvo aquelas relativas ao cancelamento da possibilidade de concessão de efeito suspensivo à revista.

II - Limitado o seu cabimento, no processo do trabalho, aos despachos que denegarem a interposição de recurso (art. 897, alínea b da CLT), o agravo de instrumento será dirigido à autoridade judiciária prolatora do despacho agravado, no prazo de oito dias de sua intimação, e processado em autos apartados.

Parágrafo único - O agravo será processado nos autos principais:

a) Se o pedido houver sido julgado totalmente improcedente;

b) Se houver recurso de ambas as partes e denegação de um ou de ambos;

c) Mediante postulação do agravante no prazo recursal, caso em que, havendo interesse do credor, será extraída carta de sentença, às expensas do recorrente, sob pena de não-conhecimento do agravo.

III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal.

IV - O agravo de instrumento, protocolizado e autuado, será concluso ao juiz prolator do despacho agravado, para reforma ou confirmação da decisão impugnada, observada a competência estabelecida nos arts. 659, inciso VI, e 682, inciso IX, da CLT.

V - Será certificada nos autos principais a interposição do agravo de instrumento e a decisão que determina o seu processamento ou a decisão que reconsidera o despacho agravado.

VI - Mantida a decisão agravada, será intimado o agravado a apresentar contra-razões relativas ao agravo e, simultaneamente, ao recurso principal, juntando as peças que entender necessárias para o julgamento de ambos, encaminhando-se, após, os autos do agravo ao Juízo competente.

VII - Provido o agravo, o órgão julgador deliberará quanto ao julgamento do recurso destrancado, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a tal recurso, com designação de relator e de revisor, se for o caso.

VIII - Da certidão de julgamento do agravo provido constará o resultado da deliberação relativa à apreciação do recurso destrancado.

IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha a assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventuário sem as informações acima exigidas.

X - Cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

XI - O agravo de instrumento não requer preparo.

XII - A tramitação e o julgamento de agravo de instrumento no Juízo competente obedecerão à disciplina legal".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 24/setembro/2002.

DARCLAY F. B. COELHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO G. P. Nº 041/02

São Luís, 24 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na PA-1068/2002,

R E S O L V E

Conceder, a pedido, afastamento do desempenho de suas funções ao servidor LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa A-01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816882, lotado no Serviço de Controle Interno, com fulcro no artigo 20, § 4º da Lei 8.112/90, e no art. 14, *caput*, §1º e 2º da Lei nº 9.624/98, no período de 24 de setembro a 06 de dezembro do corrente ano, para participar da 2ª etapa do Programa de Formação do Concurso Público para Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, com a suspensão de sua remuneração do cargo efetivo ocupado neste Regional, haja vista ter o servidor optado pela percepção do auxílio financeiro concedido pelo Programa de Formação supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 042/02

São Luís(MA), 25 de setembro de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO requerimento do interessado solicitando posicionamento ao final da lista de classificação do concurso público realizado por este Tribunal para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a nomeação de RUBEM LIMA DE PAULA FILHO para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 033 de 06 de agosto de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 043/02

São Luís(MA), 25 de setembro de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.819 de 15 de setembro de 1989, na vaga decorrente da exoneração de Augusto Claudino Dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 044/02

São Luis(MA), 26 de setembro de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art.95, inciso I, da Constituição Federal de 05.10.1988;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso II, alínea c, c/c ao art.25 da Lei Complementar nº 035/79;
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 058/94, de 01.06.1994, que regulamenta o acompanhamento das atividades dos Juízes do Trabalho Titulares de Vara e Substitutos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 085 de 10.09.2002, publicada no D.J.E. de 17.09.2002,

R E S O L V E

Considerar aprovado no estágio probatório o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, para fins de aquisição de vitaliciedade no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G. P. Nº 423/02 São Luís, 03 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-964/2002,

R E S O L V E

Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores RAIMUNDO BACELAR NETO, Analista Judiciário, MANOEL VITORINO OZÓRIO MOTA, Técnico Judiciário e SÉRGIO ANTONIO ALMEIDA SILVA, Técnico Judiciário, todos lotados na Vara do Trabalho de Bacabal-MA para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverem a apuração dos fatos relacionados no PA-964/2002.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 424/02 São Luís, 04 de setembro de 2002.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO delegação de competência ao Juiz José Evandro de Souza para realizar Correição Periódica Ordinária, conforme Ato G.V.P. Nº 009/02,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Balsas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 19 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 20 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P Nº 425/02 São Luís(MA), 04 de setembro de 2002

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-989/2002,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

1-Dispensar ROSILÉIA MARIA SENA E SILVA, servidora da Procuradoria-Geral do Município de São Luís/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816915, lotada no Gabinete do Juiz Gerson de Oliveira Costa Filho, da função comissionada FC-02, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Juiz Gerson de Oliveira Costa Filho, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P Nº 426/02 São Luís(MA), 04 de setembro de 2002

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-989/2002,

R E S O L V E

1-Dispensar GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081618, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Juiz Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 01 de setembro do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao referido Gabinete, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 427/02 São Luís, 05 de setembro de 2002.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís no período de 06 a 27 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 428/02 São Luís, 09 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO, Assessor da Presidência, no período de 09 a 28 de setembro do corrente ano, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 429/02 São Luís, 09 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 1002/2002,

R E S O L V E

Colocar MARCOS ANTONIO ALVES, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte, com efeitos a contar de 16 de setembro do corrente ano, concedendo ao referido servidor o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 430/02 São Luís, 12 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PA-1054/2002,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de processo Civil e Trabalhista, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 12 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 431/02 São Luís, 13 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1035/2002,

R E S O L V E

Renovar a disposição do servidor ARISTIDES NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Matrícula nº 30816563, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para esta Corte, com efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 432/02 São Luís(MA), 19 de setembro de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-947/2002,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

Designar BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Técnico Judiciário, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816902, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à referida Vara, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 433/02 São Luís, 19 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Juiz Vice-Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do I CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, a realizar-se, no período de 17 a 19 de outubro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 20 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 434/02 São Luís, 19 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Juiz Togado deste Regional, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 13 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 435/02 São Luís, 19 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 430/02, datada de 12 de setembro de 2002, tomando a mesma o seguinte texto:
Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de processo Civil e Trabalhista, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de outubro do corrente ano, naquela cidade.
Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 13 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 437/02 São Luís, 23 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Teresina-PI, a fim de participar da solenidade de entrega de medalhas da Ordem Piauiense do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se no dia 27 de setembro do corrente ano, naquela cidade.
Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 28 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 438/02 São Luís, 23 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 30.09 a 25.10.2002, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 439/02 São Luís, 24 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 434/02, datada de 19 de setembro do corrente ano.
02-Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do I CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, a realizar-se no período de 17 a 19 de outubro do corrente ano, naquela cidade.
Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 20 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 440/02

São Luís, 24 de setembro de 2002.

atribuições legais e regimentais,

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas

Periódica Ordinária, conforme Ato G.V.P. Nº 012/02,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Caxias-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano.

1º a 05 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 441/02

São Luís, 26 de setembro de 2002.

suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Senhor MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, a fim de visitar e definir a escolha dentre os imóveis ofertados para a doação, indicados pelo Titular da Vara do Trabalho daquela cidade, para construção da futura sede da referida Vara Trabalhista, no período de 30.09 a 01.10.2002.

setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 30 de

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 442/02

São Luís, 30 de setembro de 2002.

no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,

anteriormente marcada para 02 a 04.10.2002, para ser realizada no período de 08 a 10.10.2002,

R E S O L V E

mesma o seguinte texto:

Retificar os termos da Portaria G.P. nº 440/02, datada de 24 de setembro do corrente ano, tomando a

Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Caxias - MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano.

07 a 11 de outubro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATO GVP Nº12/02

São Luís, 23/09/2002

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Juiz Togado deste Tribunal, para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Caxias, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 356/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 03081647, lotado no Serviço de Assessoramento Jurídico, para substituir **LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA**, Analista Judiciária C-15, do quadro permanente, matrícula 03081686, ora exercendo a função de Chefe do referido Serviço, FC-05, no período de 02 a 16.09.2002, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 03 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 357/02

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as disposições da Portaria DG n.º 453/2001, quanto à tramitação de processos de compra e serviços;

Considerando que alguns materiais/ equipamentos ou serviços não são efetivamente adquiridos ou contratados ao final dos processos respectivos, ficando as unidades requisitantes e a Administração do Tribunal sem ter conhecimento de tal fato;

Considerando que alguns materiais/ equipamentos ou serviços, mesmo após serem empenhados às firmas contratadas, não são entregues no Serviço de Material e Patrimônio ou prestados à unidade requisitante;

RESOLVE

1 – Determinar que o Serviço de Licitações, quando da fase de coleta de propostas ou abertura dos envelopes nos procedimentos licitatórios, comunique a Secretaria de Coordenação Administração os itens não cotados ou adjudicados, a fim de que seja informado à unidade requisitante da impossibilidade de atendimento do pedido ou sejam tomadas as medidas para novo procedimento.

2 – Determinar que o Serviço de Material e Patrimônio, quando da fase de recebimento do material devidamente empenhado, comunique a Secretaria de Coordenação Administrativa o não recebimento do material/equipamento, após o prazo estipulado para a referida entrega.

3 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 03 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 358/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 488, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 22/08/02,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, na cidade de Igarapé do Meio, no dia 23/08/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de janeiro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 359/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01,

R E S O L V E

Manter os termos da Portaria D.G. nº 361/2001, datada de 14 de setembro de 2001, para determinar a realização de auditoria no SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS e SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO, incumbindo os servidores CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA e MIGUEL ANTÔNIO FERNANDES CHAVES de realizarem os trabalhos.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 13 de janeiro de 2003

Manoel Pedro Castro**PORTARIA D.G. Nº 360/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-1011/2002,

R E S O L V E

Conceder 13½(treze e meia) diárias a Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Chefe do Serviço de Controle Interno, FC-05, Matrícula Nº 30816383, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso "PROGRAMAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA", promovido pela ENAP – Escola Nacional de Administração, no período de 09/09 a 20/09/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 21 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 05 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 361/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-1011/2002,

R E S O L V E

Conceder 13½(treze e meia) diárias ao Sr. **CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816846, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso "PROGRAMAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA", promovido pela ENAP – Escola Nacional de Administração, no período de 09/09 a 20/09/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 21 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 05 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 362/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício nº 690, datado de 06/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES**, servidor requisitado, FC-04, Matrícula 300816202, para viajar à cidade de São Luís/MA, com o objetivo de submeter-se a treinamento neste Regional, para fins de implantação imediata do SAPT na Vara do Trabalho de Barra do Corda, tendo em vista o Ato Regulamentar G.P. nº 006/2002

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 06 de setembro de 2002

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 363/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 073, do Setor de Transportes, datado de 25/07/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Cristiane Carvalho Melo, Oficial de Justiça à cidade de Rosário/MA, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 10/07/2002, conforme Portaria D.G. Nº 319/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 13 de janeiro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 364/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando do Setor de Transportes Nº 063, datado de 28/06/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, no dia 16/04/2002, em veículo deste Tribunal, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita, conforme Portaria D.G.Nº 310/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de janeiro de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 365/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 91, da Secretaria da Corregedoria, datado de 05/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de secretariar o Exmo.Sr. José Evandro de Souza, Juiz deste Tribunal em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 19 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P.Nº 424/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 366/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 91, da Secretaria da Corregedoria, datado de 05/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Dr. José Evandro de Souza, Juiz deste Tribunal em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 19 de setembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 424/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 367/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante nos Memorandos Nº 091, da Secretaria da Corregedoria, datados de 05/09/2002 e 11/09/2002, respectivamente,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Balsas/MA, para ficar à disposição do Exmo. Sr. Juiz José Evandro de Souza, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 19/09/2002, conforme Portaria G.P. Nº 424/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 21 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 09 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 368/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **LUÍS MIGUEL LEMOS RAPOSO**, Analista Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816501, lotado no Serviço de Controle Interno, para responder pelo referido Serviço no período de 09 a 20.09.2002, por motivo da titular encontrar-se viajando para a cidade de Brasília, a fim de participar do curso de "PROGRAMAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA", promovido pela Escola Nacional de Administração, no período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 09 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 369/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **CLÉCIA DE JESUS OLIVEIRA BATISTA**, servidora requisitada da Gerência de Desenvolvimento Humano, matrícula SAD 115, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para substituir **MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 19.08 a 16.12.2002, por motivo de licença gestante da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 10 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 370/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001,

R E S O L V E

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 12 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 371/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 085, do Setor de Transporte, datado de 27/08/2002,

R E S O L V E

virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. Rubens Ribeiro de Carvalho, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 13/05/2002, conforme Portaria D.G. Nº 283/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de janeiro de 2003.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 372/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 451, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 29/08/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, no dia 05/09/02, na cidade de Aldeias Altas, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 373/2002.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 041/2001, bem como o constante no PA-477/2002,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria D.G. Nº 164/2002, de 17/05/02, que compôs a Comissão para elaboração do Inventário Físico-Financeiro deste Regional para o exercício de 2002, por mais 30(trinta) dias, a contar de 01/09/2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 13 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 374/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-185/2002,

R E S O L V E

Designar **SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816788, lotada na Secretaria Judiciária, exercendo a FC-04, para substituir **DOMINGOS RIBEIRO MENDES**, Diretor da referida Secretaria, FC-09, matrícula 30816873, no período de 10 a 13.09.2002, por motivo do mesmo encontrar-se participando do V ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO, na cidade de Recife-Pe.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 375/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-187/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter conduzido a viatura da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para sede deste Regional, no dia 16/08/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 13 de janeiro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 376/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 468 da SCJ, datado de 09/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-02, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Regional, no município de Rosário, neste Estado.
 Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 16 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 377/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 092 do Setor de Transportes, datado de 12/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido em veículo deste Tribunal, no dia 11/09/2002, à Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pelo Presidente deste Regional, no Município de Rosário, neste Estado, conforme Portaria D.G. Nº 376/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 16 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 378/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1205 da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 02/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandados, no dia 05/08/02, determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no município de Estreito, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís(MA), 16 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 379/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1203, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 30/08/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Porto Franco, Lageado Novo e Sítio Novo/MA, no dia 17/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 380/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1204, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 30/08/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Governador Edson Lobão, Campestre do Maranhão e São João do Paraíso/MA, no dia 20/08/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 381/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001, bem como o constante no PA-185/2002,

R E S O L V E

Designar **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816366, lotada no Serviço de Acórdão e Distribuição, exercendo a FC-04, para substituir **MARCELLO VIEIRA LINHARES**, Diretor do referido Serviço, FC-08, matrícula 30816873, no período de 09 a 13.09.2002, por motivo do mesmo encontrar-se participando do V ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO, na cidade de Recife/Pe.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de setembro de 2002

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 382/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 490, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 06/09/2002,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 12,13,17 e 18/09/02, nas cidades de Codó, Coelho Neto, Afonso Cunha e Duque Bacelar, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 383/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 509, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 11/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816908, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos municípios de São Bento, São Vicente de Férrer e São João Batista, nos dias 29 e 30/08/02 (1½diárias); nos municípios de Peri-Mirim, Bequimão e Santa Helena (1½diárias), nos dias 05 e 06/09/02 e nos municípios de São Bento, São Vicente de Férrer e São João Batista, nos dias 09 e 10/09/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a", do Ato Regulamentar nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 19 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 384/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1964 da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 30/08/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, no dia 20/09/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a". do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 385/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1279 da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 26/08/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pela Juíza da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 20 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 386/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício nº 1129 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 22/08/2002,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816484, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário, no dia 12/09/2002, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, forma cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 20 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 387/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. nº 041/2001,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **Nilson Carlos Costa de Sousa**, Artífice de Mecânica, Matrícula nº 30816652, a fim de conduzir viatura desta Corte à cidade de Bacabal para que a mesma fique à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade e conduzir a viatura pertencente àquela Vara, até este Regional, para que seja realizado serviços de reparos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia 25 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 388/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/96, bem como o constante no PA-477/2002,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias, a título de complementação às diárias concedidas pelas Portarias D.G. Nºs 300, 301, 302, 309 e 304/2002, aos Srs. **DANIEL LEITE GUIMARÃES**, **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, **MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA**, **LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA**, membros da Comissão Inventariante e **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Agente de Segurança, respectivamente, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento do cronograma inicialmente proposto, no tocante aos deslocamentos às Varas do Interior do Estado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 31/08(½ diária), 01, 02, 03/09(½ diária) e 09/09/2002(½ diária).

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 23 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 389/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria DG. Nº 368/2002, para que o servidor **LUÍS MIGUEL LEMOS RAPOSO**, Analista Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816501, lotado no Serviço de Controle Interno, continue respondendo pelo referido Serviço até o dia 27/09/2002, por motivo da titular encontrar-se participando de curso.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 23 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 390/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando do Setor de Transporte Nº 098, datado de 20/09/2002,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido, no dia 20/09/2002, em veículo deste Tribunal, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/Ma, no Município de Rosário/MA, conforme Portaria D.G. nº 384/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 24 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 391/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no PA-557/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **JUSTINA MARIA DE SOUSA SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, servidora do TRT da 22ª Região/PI, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de colaborar nos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Corte.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 26 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 392/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 717, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 23/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido, no período de 18 a 20/09/2002, mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Jenipapo dos Vieiras, Itaipava do Grajaú, Arame e Grajaú, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 393/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 95, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de secretariar o Exmo.Sr. José Evandro de Souza, Juiz deste Tribunal em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 440/2002.

a 05 de outubro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 26 de setembro de 2002.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 394/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 95, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Dr. José Evandro de Souza, Juiz deste Tribunal em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02 a 04 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 440/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 05 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 26 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 395/2002

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 095, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/09/2002,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir em veículo deste Tribunal, à cidade de Caxias/MA, o Exmo. Sr. Juiz José Evandro de Souza, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02 a 04/10/2002, conforme Portaria G.P. Nº 440/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 05 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 396/2002

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001, bem como o constante no PA-1099/2002,

R E S O L V E

Designar **MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816193, lotada no Gabinete do Juiz Gilvan Chaves de Souza, exercendo a FC-04, para substituir **JORGE LUÍS JARDIM MENEZES**, Assessor do referido Juiz, FC-09, matrícula 30816166, no período de 25.09 a 04.10.2002, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 27 de setembro de 2002.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 397/2002

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1470, da Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA datado de 18/09/02,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido, no dia 27/09/2002, mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 30 de setembro de 2002

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 398/2002

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 100, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 25/09/02,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário e Santa Rita, conforme Portaria D.G. Nº 397/2002.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 27 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 30 de setembro de 2002

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 399/2002

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 1103, datado de 23/09/2002,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816601, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, neste Estado.
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 30 de setembro de 2002

ERNANI RAMOS

PORTARIA D.G. Nº 400/2002

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 103/2002, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 25/09/2002,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **WAINE MENDES MORAES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816158, a fim de conduzir à cidade de Rosário/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 30/09/2002, a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 399/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA),30 de setembro de 2002

Ernani Ramos

PORTARIA D.G. Nº 401/2002

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. nº 041/2001, bem como o constante no MEMO 105, do Setor de Transportes, datado de 27/09/2002,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA**, Artífice de Mecânica, Matrícula nº 30816652, a fim de conduzir viatura desta Corte à cidade de Santa Inês/MA, para que a mesma fique à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista que a viatura daquela Vara encontra-se na sede deste Tribunal para fazer revisão.

outubro do corrente ano. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 04 de

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 30 de setembro de 2002.

ERNANI RAMOS

ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO | PERÍODO ÚNICO DEFERIDO | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA |
|-----------|------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 994/2002 | HERON DA SILVA RODRIGUES | Técnico Judiciário | 2002 | 14 a 31/10/02 | - | - | 07 a 24/10/02 | - |
| 1012/02 | CARLOS MAGNO DE RESENDE | Técnico Judiciário | 2002 | 16 a 30.09.02 | - | - | 12 a 16.12.02 | - |
| 574/02 | FABÍOLA ANDRÉA NINA FARAY | Técnico Judiciário | 2002 | 17 a 31.10.02 | - | 01 a 15.10.02 | - | - |
| 646/02 | SHEYLA MONOQUE FONTES | À disposição | 2002 | 28.08 a 10.09.02 | Gozo oportuno | - | - | - |
| 50/2002 | MAURILIA DE MELO LOPES | Técnica Judiciária | 2002 | 09 a 18/09/02 | - | - | Gozo Oportuno | - |
| 1032/2002 | MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO | Técnica Judiciária | 2002 | 14 a 31/10/02 | - | - | Gozo Oportuno | - |
| 1033/2002 | RAIMUNDODA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO | Analista Judiciário | 2002 | 14 a 31/10/02 | - | - | Gozo Oportuno | - |
| 1036/2002 | CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO | Analista Judiciária | 2002 | 07 a 16/10/02 | - | - | - | Gozo Oportuno |
| 1055/2002 | HILDEBERTO LEAL AZEVEDO | Analista Judiciário | 2002 | 22 a 31/10/02 | - | - | - | 04 a 13/11/02 |
| 781/2002 | LUCIRA DE SALES FORTES | Analista Judiciário | 2002 | 10 a 19.12.02 | - | - | Gozo oportuno | - |
| 393/2002 | MARIA ELISABETH DE SOUSA BARBOSA | Analista Judiciária | 2002 | 19/11 a 18/12/02 | Gozo Oportuno | - | - | - |

| | | | | | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|------|---------------|---|---|---|---------------------|
| 1017/2002 | TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA | Técnico Judiciário | 2002 | 22 a 31/10/02 | - | - | - | 25/11 a 04/12/02 |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|------|---------------|---|---|---|---------------------|

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO ÚNICO DEFERIDO | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA |
|-----------|------------------------------------|------------------------|-----------|------------------------------|--|--|--|
| 995/2002 | RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ | Requisitada | 2002 | - | - | 30/09 a 09/10/02 | - |
| 384/2002 | MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA | Técnico Judiciário | 2002 | - | - | - | 01 a 10/10/02 |
| 524/02 | ARACY ALENCAR RAFAEL | Analista Judiciária | 2001 | - | - | - | 20 a 29/11/02 |
| 1017/2002 | TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA | Técnica Judiciária | 2002 | - | - | 16 a 25/09/02 | 22 a 31/10/02 |
| 1021/2002 | GILVAN PESSOA COSTA | Analista Judiciário | 2002 | - | - | 14 a 31/10/02 | - |
| 456/2002 | AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO | Técnico Judiciário | 2002 | - | - | 04 a 13/11/2002 | - |
| 821/2002 | ANA LUCIA ROCHA SILVA | Analista Judiciária | 2002 | - | - | - | 09 a 18/10/02 |
| 1034/2002 | ELAINE DE MORAES PACHECO | Técnica Judiciária | 2001 | - | - | 25/11 a 08/12/02 | - |
| 1038/2002 | ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO | Analista Judiciária | 2002 | - | - | 07 a 16/10/02 | - |
| 874/2002 | MAGNA BORGES SANTOS | À Disposição | 2002 | - | - | - | 10 a 19/12/02 |
| 1042/2002 | VALDEMY DE CARVALHO LIMA | Técnico Judiciário | 2002 | - | 18/11 a 06/12/02 | - | - |
| 1058/2002 | ELIZABETH CARNEIRO DOS SANTOS | Técnico Judiciário | 2002 | - | - | - | 14 a 23.10.02 |
| 1057/2002 | MARIA TERESA RODRIGUES ARAÚJO | À disposição | 2002 | - | 28.10 a 11.11.02 | 05.12 a 19.12.02 | - |
| 1069/2002 | JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO ARAÚJO | Técnico Judiciário | 2002 | - | - | 04 a 14.11.02 | - |
| 139/2002 | CLEBER SILVA PEREIRA | Analista Judiciário | 2002 | - | 09 a 19.12.02 | - | - |
| 1074/2002 | JAIRO CAMPELO VIEIRA | Analista Judiciário | 2002 | - | - | - | 10 a 19/12/02 |
| 628/2002 | CARLOS MAURO | Técnico | 2002 | - | - | - | 16 a 25/10/02 |

| | | | | | | | |
|-----------|--|-----------------------|------|---|---------------|---------------------|---------------|
| | NUNES MUNIZ | Judiciário | | | | | |
| 249/2002 | SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA | Técnica Judiciária | 2001 | - | - | - | 10 a 19/12/02 |
| 830/2002 | JOSE NICOLAU GONÇALVES FAHD | Técnico Judiciário | 2002 | - | - | - | 02 a 11/12/02 |
| 214/2002 | SENHORINHA CLARA OLIVEIRA CAMPOS | Técnico Judiciário | 2002 | - | - | 04/11 a 17/11/02 | - |
| 1092/2002 | LUÍSHENRIQUE PONTES FRANCO | Técnico Judiciário | 2002 | - | - | 17/10 a 05/11/02 | - |
| 49/2002 | MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO | Técnica Judiciária | 2002 | - | - | 18 a 27/11/2002 | - |
| 64/2002 | ANA EUDES DA SILVA | À Disposição | 2002 | - | 07 a 21/10/02 | - | - |
| 289/2002 | LÍGIA CRISTINA CARVALHO | Diretora SCP | 2002 | - | 05 a 14.11.02 | 10 a 19.12.12.02 | - |

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| Nº | NOME | PERÍODO | PRÓPRIA | ACOMP. | HOMOL. | PROPOSTA | AMPARO LEGAL |
|-----|--|------------------|---------|--------|--------|----------|---------------------|
| 1. | Ana Luísa Lopes Soares (Prorrogação) | 02/09 a 16/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 82/Lei 8112/90 |
| 2. | Ana Celia Ferreira Mendes | 03/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 3. | Anícia de Jesus Ewerton Gbegan | 02/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 4. | Ana Amélia Sekeff Freire | 04/09/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 5. | Anícia de Jesus Ewerton Gbegan | 09/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 6. | Adriana Albuquerque de Brito | 12/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 7. | Ana Paula Novaes da Silva | 23/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 8. | Ana Amélia Sekeff Freire | 23/09/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 9. | Ana Paula Novaes da Silva | 26/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 10. | Avani Tonello | 30/09 e 01/10/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 11. | Adriana Sarney Costa da Silva | 19/09 a 27/09/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 12. | Bartolomeu Cardoso Feitosa | 05/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 13. | Cynthia Costa Matias da Paz Santana | 04/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 14. | Conceição de Maria Costa Muniz | 09/09 a 11/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 15. | Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palácio | 16/09 a 20/09/02 | x | --- | --- | x | Art.75/Dec.3048/99 |
| 16. | Cynthia Costa Matias da Paz Santana | 16/09 e 17/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 17. | Conceição de Maria de Brito | 26/09 e 27/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 18. | Conceição de Maria Costa Muniz | 25/09 a 24/10/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 19. | Denise Moreira Reis | 04/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 20. | Durval Martinho Gonçalves Neto | 11/09 a 12/09/02 | x | --- | --- | x | Art.75/Dec.3048/99 |
| 21. | Denise Moreira Reis | 30/09 e 01/10/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 22. | Elaine Moraes Pacheco | 05/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 23. | Érico Renato Serra Cordeiro | 16/09 e 17/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 24. | Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes | 26/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 25. | Eliana de Sousa Lima Costa | 27/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 26. | Francisco de Assis Melo Lopes | 03/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 27. | Francisco de Assis de Melo Lopes | 16/09 e 17/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 28. | Francisco das Chagas Muniz Rabelo | 17/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 29. | Flávia Regina Rego Cordeiro | 24/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 30. | Fernanda Martins Dantas | 30/09 a 04/10/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 31. | Gisele Fernandes Azevedo Cutrim | 12/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 32. | Gisélia Castro Silva Nogueira | 13/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 33. | Henrique José Couto Neto | 12/09 e 13/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 34. | Hugo Montenegro de Holanda | 19/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 35. | Isanilda Rodrigues Dias (Prorrogação) | 02/09 a 01/10/02 | x | --- | x | --- | Art. 82/Lei 8112/90 |
| 36. | Inácia Feitosa Mendes | 19/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 37. | Ivani Campelo de França Ferreira | 23/09/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 38. | José Nicolau Gonçalves Fahd | 04/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 39. | João Paulo da Silva Leda | 06/09 a 11/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 40. | Joel Luís Gomes Ferreira | 11/09 a 13/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 41. | João Paulo da Silva Leda (Prorrogação) | 12/09 a 13/09/02 | x | --- | --- | x | Art. 82/Lei 8112/90 |
| 42. | Josinaldo Amorim Dias de Sousa | 16/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 43. | José Alves Chagas Filho | 16/09 a 30/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |

| | | | | | | | |
|-----|--|------------------|-----|-----|-----|-----|---------------------|
| 44. | José Mirton Bezerra Júnior | 23/09 a 07/10/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 45. | José Ribamar Dutra Rocha | 25/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 46. | Luís Henrique Pontes Franco | 13/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 47. | Luis Sérgio Soares Tolentino | 20/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 48. | Lycia Maria Vieira Dias | 09/09 a 20/09/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 49. | Maurília de Melo Lopes | 05/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 50. | Márcia Lúcia Lopes de Miranda | 09/09 a 20/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 51. | Maria Lídia Borges de Sousa | 10/09 a 27/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 52. | Marta Helena de Carvalho e Silva | 12/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 53. | Maria Helena Caúla Lessa | 12/09 a 13/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 54. | Márcia Lúcia L. de Miranda (Prorrogação) | 23/09 a 01/10/02 | --- | x | x | --- | Art.82/Lei 8112/90 |
| 55. | Marly de Jesus Sousa Martins | 17/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 56. | Maria Helena Baldez Azevedo | 20/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 57. | Maria Helena Penha Correia | 19/09/02 | x | --- | --- | x | Art.75/Dec.3048/99 |
| 58. | Maria Helena Ferreira Torreão | 20/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 59. | Maria Teresa Santana | 24/09 a 30/09/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 60. | Maria Helena Caúla Lessa | 26/09 e 27/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 61. | Maria do Carmo Silva Matos | 30/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 62. | Maria do Socorro Silva Lages | 30/09 a 02/10/02 | --- | x | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 63. | Nanci Martins Barbosa Freire | 11/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 64. | Paulo Nunes de Melo | 02/09 a 01/10/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 65. | Paulo Chaves de Sousa | 03/09 a 05/09/02 | x | --- | x | --- | Art.75/Dec.3048/99 |
| 66. | Pedro Sousa Carvalho Júnior | 25/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 67. | Rosemary Rocha Araújo França | 09/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 68. | Rosemary Rocha Araújo França | 16/09 a 17/09/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 69. | Rosely Belo Ribeiro | 26/09 e 27/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 70. | Rosemary Rocha Araújo França | 26/09 a 10/10/02 | x | --- | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 71. | Silvia Rosana Ferreira Coelho | 02/09/02 | x | --- | --- | x | Art.75/Dec.3048/99 |
| 72. | Senhorinha Clara Oliveira Campos | 10/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 73. | Thatiana Soares Rodrigues Bandeira | 03,04 e 06/09/02 | x | --- | --- | x | Art.75/Dec.3048/99 |
| 74. | Terezinha de Jesus Barros de Sousa | 16/09/02 | x | --- | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 75. | Terezinha de Jesus Barros de Sousa | 19/09 e 20/09/02 | --- | x | x | --- | Art. 83/Lei 8112/90 |
| 76. | Terezinha de Jesus Sousa | 23/09 a 25/09/02 | --- | x | x | --- | Art.202/Lei8112/90 |
| 77. | Valewska Medeiros de C. Cunha Castro | 26/09/02 | --- | x | --- | x | Art.202/Lei8112/90 |
| 78. | Zoraia do Rosário Penha | 18/09/02 | x | --- | --- | x | Art.75/Dec.3048/99 |
| | JUIZES: | | | | | | |
| 78. | Kátia Magalhães Ar ruda | 30/09 a 09/10/02 | x | --- | x | --- | Art. 69/ LOMAN |
| 79. | Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota | 30/09 a 04/10/02 | x | --- | --- | x | Art. 69/ LOMAN |

AUXÍLIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio

Natalidade dos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | DEPENDENTES | EFEITOS |
|-----------|-----------------------|--------------------|--------------------------------|----------|
| 1022/2002 | DIOCIL NOGUEIRA SOUSA | Técnico Judiciário | Thalles Matheus de S. Nogueira | 12.09.02 |

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | DEPENDENTES | PARENTESCO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|---|------------------------------|
| 976/2002 | JOSÉ ERALDO CRUZ RODRIGUES | DIRETOR DE SECRETARIA | Jocélia Maria S. Rodrigues Carlos Fernando S. Rodrigues Carla Valéria S. Rodrigues Carlos Eduardo S. Rodrigues | Esposa, Filho, Filha e Filho |
| 1013/2002 | SÔNIA MARIA GASPAR | TÉCNICO JUDICIÁRIO | Vicktor Allen Gaspar de Almeida | Filho |
| 1006/2002 | JOSÉ ERALDO CRUZ RODRIGUES | DIRETOR DE SECRETARIA | Terezinha de Jesus Cruz Rodrigues | Genitora |
| 1022/2002 | DIOCIL NOGUEIRA SOUSA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | Thalles Matheus de S. Nogueira | Filho |
| 1088/2002 | CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS MAGALHÃES | APOSENTADA | Fernanda Dias Magalhães Naúfel | Neta |

LICENÇA PATERNIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença paternidade aos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO |
|-----------|------------------------|--------------------|---------------|
| 1078/2002 | EPAMINONDAS DOS SANTOS | Técnico Judiciário | 12 a 16/09/02 |

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G., fica deferido o pedido de averbação de tempo de serviço para aposentadoria aos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | TEMPO AVERBADO |
|----------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 952/2002 | JOSÉ ADOLFO DE JESUS D. DOS SANTOS | Técnico Judiciário | 10 meses e 05 dias |

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO |
|----------|---------------------------|--------------------|------------------|
| 716/00 | JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO | Técnico Judiciário | 09/10 A 07/11/02 |

LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

| PROCESSO | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------|--------------|-----------------|
| 1080/2002 | CLECIADE JESUS OLIVEIRA | À Disposição | 10 a 17/09/2002 |